



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 011/2017
(INTEGRANTES DISCENTES – PET FITOTERAPIA/CCBS)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Fitoterapia (CCBS-UFCG)**, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **6 (seis) vagas para não bolsistas (voluntários)**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 03/03/2017.

1.2. Período de Inscrição: 13/03/2017 a 15/03/2017.

1.3. Local de Inscrição: Assessoria de Pesquisa e Extensão do CCBS-UFCG. Avenida. Av. Juvêncio Arruda, n. 795, Bodocongó. Campina Grande (PB). CEP 58.429-600. Telefone: 2101-1421.

1.4. Horário de Inscrição: de 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e de 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas.

1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 16/03/2017.

1.6. Etapas de seleção:

Etapa	Data	Horário	Local
Prova escrita (eliminatória)	17/03/2017	De 8 (oito) às 10 (dez) horas	Sala 5 Central de Aulas I CCBS-UFCG
Resultado da prova escrita	20/03/2017	Até as 17 (dezesete) horas	
Entrevista	21/03/2017	A partir das 8 (oito) horas	

1.7. Divulgação do resultado: 22/03/2017.

1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

1.9. Homologação do resultado final: dia 24/03/2017.

1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: dia 27/03/2017, às 9 (nove) horas, na Sala da Assessoria de Pesquisa e Extensão do CCBS-UFCG.

2. Distribuição das Vagas

Número de vagas	Curso	Vínculo	Centro-Instituição
2 (duas)	Enfermagem	Não bolsista (voluntário)	CCBS-UFCG
1 (uma)	Medicina		
3 (três)	Psicologia		

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado do 3º (terceiro) ao 6º (sexto) períodos do(s) Curso(s) de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- não possuir vínculo empregatício;
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- não ser ex-integrante do Grupo PET Fitoterapia.

3.2. Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- Declaração que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o Programa (anexo II desse Edital);
- Fotocópia do RG.
- Comprovante de Renda Familiar.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da comissão de seleção

Prof. Dr. **Saulo Rios Mariz** (Presidente da Comissão. Tutor do Grupo PET Fitoterapia);

Prof. Dr. **Francisco de Sales Clementino** (Membro titular. Assessor de Pesq. e Ext.-CCBS);

Prof. Dr. **Elmano Pontes Cavalcanti** (Membro titular. Tutor do Grupo PET Administração);

Karyanna Alves de Alencar Rocha (Membro titular. Rep. discente do Grupo PET Fitoterapia);

Profª. Drª. **Mabel Calina de França Paz** (Membro docente suplente. UAMED-CCBS/UFCG);

Fagner Arruda de Lima (Membro suplente discente - Grupo PET Fitoterapia).

4.2. Etapas de seleção

4.2.1 As etapas de seleção são especificadas a seguir:

- Prova escrita. A partir do programa apresentado no anexo III deste edital. Possui caráter eliminatório e peso 4 (quatro) para fins de classificação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nessa prova escrita.
- Entrevista sobre a vida acadêmica do candidato e o programa de seleção (anexo III). Etapa de caráter classificatório e peso 2 (dois).
- Análise de desempenho acadêmico (CRA), de caráter classificatório e peso 2 (dois).
- Avaliação socioeconômica, de caráter classificatório e peso 2. A nota obtida nessa etapa será calculada conforme a seguinte tabela:

Renda familiar	Nota
De 0 a 1 salário mínimo	10,0
De 1 a 2 salários mínimos	9,5
De 2 a 3 salários mínimos	9,0
De 3 a 4 salários mínimos	8,0
De 4 a 5 salários mínimos	6,0
Acima de cinco salários mínimos	4,0

4.2.2. Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) e calculando a nota do candidato conforme os pesos descritos no item 4.2.1. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas a ele atribuídas por cada avaliador.

4.2.3. O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da nota final. Os critérios de desempate são: maior nota na prova escrita; em persistindo o empate serão utilizados, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: o maior CRA, a maior nota na entrevista e, por fim, a maior nota na avaliação socioeconômica

4.2.4. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta, independentemente do seu desempenho em etapas anteriores.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

5.2. Em caso de recurso, o candidato deverá encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Ensino (CLAA-PRE) da UFCG.

5.3. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 6 de março de 2017

Saulo Rios Mariz – Tutor do Grupo PET Fitoterapia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Curso / Período:

Matrícula:

Estado Civil

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor

UF:

Data de emissão:

ENDEREÇO:

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Campina Grande- PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA SEMANAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (*nome completo e legível*),
discente regularmente matriculado no _____ período do Curso de Graduação em
_____ do CCBS-UFCG, sob matrícula _____,
declaro, para fins de participação no processo seletivo do Grupo PET Fitoterapia (CCBS-UFCG),
que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades do referido
grupo, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Campina Grande- PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA:

- 1) O Programa de Educação Tutorial do MEC e as especificidades do Grupo PET Fitoterapia.
- 2) A política e o programa nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos. Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Editora MS, 2012 154p. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf. Acesso em 27/02/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Orientações - PET. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em 27/02/2017.

PET FITOTERAPIA: Conexões e Saberes – CCBS – UFCG. Disponível em <http://petfitoterapia.wixsite.com/petfitoterapia>. Acesso em 27/02/2017.

